ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 26 OUT 2021
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 142 /2021.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº103/2021 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR ALESSANDRO PORTUGAL.

EMENTA: "INSTITUI IMPLEMENTAR MATRÍCULA DO CES COMO MODALIDADE EM TODAS AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL".

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 / 09 /2021.

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
(Nilton Santiago)
Presidente

WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA
(Wlad da Pesca)
Relator

APROVADO
Em 09 NOV 2021
Presidente

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
(Alessandro Portugal)
Membro